



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Centro Democrático Adelmo Simas Genro
SANTA MARIA – RS

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 6798/2015

Institui a Comenda **Irmã Felicidade** e a Comenda **Irmã Consuelo** como reconhecimento a pessoas que se destacaram na área da saúde no Município de Santa Maria.

VEREADOR SERGIO ROBERTO CECHIN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que o plenário desta casa aprovou e ELE promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica instituída a COMENDA IRMÃ FELICIDADE, no município de Santa Maria, com a finalidade de homenagear enfermeiro (a) que se destacaram na área da saúde.

Art. 2º Ficam instituídos os seguintes critérios abaixo relacionados:

§1º Enfermeiros em pleno exercício das funções gerenciais, assistenciais e educativas;

§2º Desenvolvimento de ações nos serviços com a política nacional de educação permanente, política de humanização e demais políticas de saúde.

§3º Gestão do processo de criação e viabilização de ações nos serviços impactam sobre o perfil epidemiológico da comunidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Centro Democrático Adelmo Simas Genro
SANTA MARIA – RS

§3º Pleno exercício do papel de liderança integrativa das equipes atuando em redes de cuidado.

§5º Outros critérios: justificado e trabalhado pela instituição.

Art. 3º Fica instituída a COMENDA IRMÃ CONSUELO, no município de Santa Maria, com a finalidade de homenagear técnico (a) de enfermagem que se destacaram na área da saúde.

Art. 4º Ficam instituídos os seguintes critérios abaixo relacionados:

§1º Técnico de enfermagem em pleno exercício das funções assistenciais e educativos aos usuários, as quais estejam alinhadas a programação dos serviços de saúde;

§2º Atuação orientada a partir dos princípios estruturantes, sendo prerrogativas das políticas nacional de educação permanente, política de humanização e demais políticas de saúde.

§3º Pleno exercício do papel de integração a equipe de saúde.

§4º Outros critérios: justificado e trabalhado pela instituição.

Art. 5º. As indicações dos homenageados serão realizadas pela Secretaria de Saúde do Município e pelos Hospitais localizados no Município de Santa Maria, sempre observando o contido nas finalidades da outorga, que constam neste Decreto.

§1º As instituições deverão realizar a indicação, justificando a atividade exercida pelo profissional e a ação desenvolvida para receber a comenda bem como seu currículo.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Centro Democrático Adelmo Simas Genro
SANTA MARIA – RS

Art. 6º. Os projetos serão encaminhados à comissão de avaliação composta por:

§1º Integrantes da Comissão de Saúde e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Vereadores.

§2º Representante do COREN – Subseção de Santa Maria.

Art. 7º. As comendas que trata o presente Decreto serão em forma de medalha, a ser entregue, anualmente, em Sessão Solene, na Câmara Municipal de Santa Maria.

Art. 8º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta da seguinte datação orçamentária: 01.122.0001.002 – Manutenção das atividades administrativas do poder legislativo, 339039 outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Art. 9º. Dentro do prazo de 90 (noventa) dias da publicação deste Decreto, a Mesa Diretora expedirá o respectivo regulamento, através de Resolução Legislativa.

Art. 10º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Santa Maria, 01 de setembro de 2015.

João Ricardo
VARGAS
VEREADOR - PSDB 45
VICE-PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Centro Democrático Adelmo Simas Genro
SANTA MARIA – RS

JUSTIFICATIVA

Nascida em 1914, no município de Tupanciretã, a Irmã Consuelo foi batizada com o nome de Carmem Silveira Netto. Sua fé ao franciscanismo permeou com sua vida dedicada ao ensino.

Em 1938 ela iniciou suas atividades docentes no magistério secundário no colégio Bom Conselho, em Porto Alegre. Posteriormente lecionou por 20 anos Português, Espanhol, Francês e Latim no Colégio Sant'Anna. Suas atividades como professora se estenderam ao ensino superior, em que contribuiu com seu conhecimento em sala de aula até a década de 80. Irmã Consuelo foi também fundadora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em 1964, e do primeiro Curso de Pós-graduação em Educação, em 1970. No meio acadêmico, a docente é lembrada como uma das figuras de maior destaque para formação do perfil cultural e educação de Santa Maria.

A religiosa Maria Augusta Silveira Netto, conhecida como irmã Felicidade, nasceu em Tupanciretã, à centenária foi uma das responsáveis pela criação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Imaculada Conceição e da Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora da Medianeira, em 1955, instituições que deram origem ao Centro Universitário Franciscano, Unifra. Em sua trajetória acadêmica, a irmã Felicidade estudou matemática, contrariando a orientação da Madre superiora da época. Dedicou sua vida inteira ao ensino e a promoção do conhecimento. Em 1967/68 especializou-se em Matemática no Centro Universitário de Lisboa, Portugal.

Juntas as professoras foram responsáveis, também, pela concepção da Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora da Medianeira, 1955. Merecendo uma homenagem que as perpetue na memória do Município. Da mesma forma que os enfermeiros (a) e técnicos (a) de enfermagem ainda não possuem homenagem que reconheça devidamente a doação e empenho da profissão.

Santa Maria, 01 de setembro de 2015.

João Ricardo 
VARGAS
VEREADOR - PSDB 45
VICE-PRESIDENTE